



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Parecer do Relator Especial ao PLO Nº 111/2022 - Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de bem imóvel à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, para utilização do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Relator Especial nomeado para analisar a propositura:

Tipo/nº: PLO 111/2022

Iniciativa: Executivo Municipal

ANÁLISE DO RELATOR:

Em análise ao Projeto de Lei de nº 62/2022, recebido em 27/06/2022, e registrado nesta Casa de Leis sob o nº 111/2022, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de bem imóvel à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, para utilização do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo, é legal, é Constitucional e Regimental, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

PARECER:

Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 28 de junho de 2022.

RELATOR ESPECIAL

MURILO BUENO
Vereador - PDT